

PORTARIA Nº 299/2025

Dispõe sobre a retificação, por conter erro, o Anexo Único da Portaria 278/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR, por conter erro, o Anexo Único da Portaria nº 278/2025 emitida em 15 de setembro de 2025, onde consta “**ASSESSOR – FDR-3 (ATT)**”, passa a ser “**ASSESSOR – FDR-4 (ATT)**”.

Art.2º DETERMINAR que permanecem inalterados os demais itens da Portaria nº 278/2025, emitida em 15 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de setembro de 2025.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná